

DADOS DO PROCESSO

JUIZ: KLEBER LELES DE SOUZA
PROCESSO Nº: [0006890-33.2019.8.26.0278](#) - Cumprimento de Sentença
VARA: 1ª Vara Cível
COMARCA: Itaquaquecetuba do Estado de São Paulo

EXEQUENTES: BENEDITO APARECIDO LEITE DE SIQUEIRA (CPF/MF 917.069.558-04). ROSELI DA SILVA SIQUEIRA (CPF/MF 255.371.938-84) por meio de seus representantes legais;

EXECUTADOS: CONCREMIX S/A (CNPJ/MF 61.888.269/0001-40) por meio de seus representantes legais; NATANAEL FERREIRA AMARAL (CPF/MF 057.129.188-03) e seu cônjuge, se casado for;

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF 46.377.222/0005-52). DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF 15.519.361/0001-16). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF 71.584.833/0008-61).

DESCRIÇÃO DO BEM

VEÍCULOS: (01) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1997, Combustível Diesel, Placa CLT7872, Renavam 00691296278. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 52.029,54 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 1.029,28 (um mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(02) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CLT9929, Renavam 00692558381. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 52.029,54 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no

valor de R\$ 6.225,87 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(03) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CLT9909, Renavam 00692543457. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 52.029,54 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 1.560,90 (um mil, quinhentos e sessenta reais e noventa centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 - CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(04) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CLT9887, Renavam 00692557407. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 52.029,54 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 1.017,56 (um mil, dezessete reais e cinquenta e seis centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem

garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(05) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP0731, Renavam 00693063653. Cor laranja.

AValiação: R\$ 52.029,54 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 1.029,28 (um mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(06) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP1869, Renavam 00693692162. Cor laranja.

AValiação: R\$ 52.029,54 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 1.011,55 (um mil, onze reais e cinquenta e cinco centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade

exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(07) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP8060, Renavam 00697045021. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 52.029,54 (cinquenta e dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: Estrada do Corredor, nº 2025, Jardim Paineira, Itaquaquecetuba -SP, 08580-000.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 1.409,49 (um mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(08) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP1914, Renavam 00693690628. Cor laranja.

AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(09) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP1880, Renavam 00693694424. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais

e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 11.146,90 (onze mil, cento e quarenta e seis reais e noventa centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(10) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP1898, Renavam 00693690151. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 8.257,46 (oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(11) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP1893, Renavam 00693689633. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no

valor de R\$ 16.687,07 (dezesesse mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sete centavos) em 23 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(12) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CMP8028, Renavam 00697042316. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 9.245,93 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(13) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CPT4475, Renavam 00706084535. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 3.158,85 (três mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram,

sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009-CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(14) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CPT7765, Renavam 00707362407. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ÔNUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 10.576,58 (dez mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009-CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(15) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CPT7747, Renavam 00707358698. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: Estrada do Corredor, nº 2025, Jardim Paineira, Itaquaquecetuba -SP, 08580-000.

ÔNUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 1.409,72 (um mil, quatrocentos e nove reais e setenta e dois centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009-CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens,

transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(16) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 1998, Combustível Diesel, Placa CPT8433, Renavam 00707660629. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: Estrada do Corredor, nº 2025, Jardim Paineira, Itaquaquecetuba -SP, 08580-000.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 7.440,01 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais e um centavo) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(17) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 2000, Combustível Diesel, Placa CPL2259, Renavam 00709144750. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 21.237,54 (vinte e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(18) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 2000, Combustível Diesel, Placa DAK4438,

AValiação: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 5.834,15 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(19) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 2000, Combustível Diesel, Placa DAK4145, Renavam 00745160360. Cor laranja.

AValiação: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: Estrada do Corredor, nº 2025, Jardim Paineira, Itaquaquecetuba -SP, 08580-000.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 5.876,33 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(20) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 2000, Combustível Diesel, Placa DAK4152, Renavam 00745160611. Cor laranja.

AValiação: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 4.977,32 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009-CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(21) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 2000, Combustível Diesel, Placa DAK4426, Renavam 00743753852. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no valor de R\$ 8.620,25 (oito mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009-CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

(22) - 01 (UM) CAMINHÃO DE CARGA MARCA/MODELO FORD/CARGO 2425, Ano de Fabricação 2000, Combustível Diesel, Placa DAK4144, Renavam 00745159877. Cor laranja.

AVALIAÇÃO: R\$ 104.059,09 (cento e quatro mil, cinquenta e nove reais e nove centavos). Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

LOCALIZAÇÃO: R. Iapó, nº 170, Casa Verde, São Paulo – SP, 02512-020.

DEPOSITÁRIOS: CONCREMIX S/A (CNPJ/MF 61.888.269/0001-40) e NATANAEL FERREIRA AMARAL (CPF/MF 057.129.188-03).

ONUS: Em consulta aos sites do DETRAN, SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO identificamos **DÉBITOS PENDENTES** no

valor de R\$ 7.700,65 (sete mil, setecentos reais e sessenta e cinco centavos) em 24 de maio de 2024. Eventuais débitos pendentes que recaem sobre o bem, de natureza fiscal e/ou condominial, ficarão sub-rogados no respectivo preço da arrematação, conforme o art. 130 § único do CTN cominado com o art. 908, § 1º do CPC. Não há nos autos informações de que sobre os bens recaiam outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (arts. 9º Provimento 1625/2009- CSM/TJSP e 18º da Resolução 236/2016 – CNJ). Os débitos da arrematação correrão por conta do arrematante, inclusive todas as despesas decorrentes da retirada do bem, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagens, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são de conta e responsabilidade exclusiva do arrematante (art. 24º prov. 1625/2009 e 29º da Resolução 236/2016).

DÉBITO DA AÇÃO: R\$ 343.041,72 (trezentos e quarenta e três mil, quarenta e um reais e setenta e dois centavos) em 17 de novembro 2023 (fls.305).

INFORMAÇÕES DO LEILÃO

DATAS: **1º LEILÃO em 26/07/2024 a partir das 09:00 horas com encerramento às 13:30 horas em 29/07/2024;** correspondente à avaliação no valor de **R\$ 1.925.093,13 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, noventa e três reais e treze centavos)**. Caso não haja lance, seguirá sem interrupção para o:

2º LEILÃO que se encerrará em 19/08/2024 a partir das 13:30 horas, correspondente à 50% (sessenta por cento) da avaliação no valor de **R\$ 962.546,56 (novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, que deverá ser efetuado diretamente no sistema gestor.

AVALIAÇÃO: **(01) + (02) + (03) + (04) + (05) + (06) + (07) + (08) + (09) + (10) + (11) + (12) + (13) + (14) + (15) + (16) + (17) + (18) + (19) + (20) + (21) + (22) = R\$ 1.925.093,13 (um milhão, novecentos e vinte e cinco mil, noventa e três reais e treze centavos)**. Atualizado em abril/2024 com base nos índices da Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PORTAL: **SUBLIME LEILÕES**, site www.sublimeleiloes.com.br.
LEILOEIRO: CRISTIANO ALBERTO DOS SANTOS - JUCESP 1049.

CADASTRO: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro, aceitar os termos e condições informados e encaminhar cópias simples dos seguintes documentos: I - Pessoa Física: RG e CPF ou CNH, comprovante de endereço e certidão de casamento + RG e CPF ou CNH do cônjuge, se casado for; II - Pessoa Jurídica: Cartão CNPJ, Contrato Social, comprovante de endereço, documentos pessoais de um dos sócios (RG e CPF ou CNH) e procuração com firma reconhecida da assinatura, se representado por terceiro, ficando o cadastro sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficiais.

PAGAMENTOS: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro), no prazo de 24 horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do Código de Processo Civil e art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). A comissão devida ao Leiloeiro será de 6% (seis por cento) sobre o valor da arrematação. Em caso de acordo, adjudicação, remissão após a apresentação da minuta de edital de leilão, a comissão do Leiloeiro permanece devida no aporte de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. Neste caso, deverá o (a) exequente englobar no valor do acordo a comissão devida ao Leiloeiro, a título de ressarcimento das despesas. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 1º, do CPC, a comissão do leiloeiro será a este devida. Em todos os casos o pagamento será feito através de depósito judicial e o comprovante deverá ser imediatamente encaminhado

para o e-mail: judicial@sublimeleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil e art. 20 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil e art. 21 do Provimento nº 1625/2009 CSM/TJSP). Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (art. 892, §1º, do Código de Processo Civil).

INTIMAÇÕES:

A título de esclarecimento, consta expressamente que a publicação da minuta de edital supre a intimação pessoal do executado nos termos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil.

CONDIÇÕES DO SISTEMA

Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (arts. 11, 12 e 14 do Provimento 1625/2009 - CSM/TJSP, 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail (Art. 15 do Prov. CSM n. 1625/2009).

São Paulo, 29 de maio de 2024.

KLEBER LELES DE SOUZA

Juiz de Direito